



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Queimadas

1

Quinta-feira • 3 de Maio de 2018 • Ano VI • Nº 185

Esta edição encontra-se no site: www.queimadas.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Queimadas publica:

- **Decreto Nº451 de 03 de maio de 2018**-Dispõe sobre a Exoneração de Pessoal em Comissão, a pedido.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Decretos



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Queimadas

CNPJ: 14.218.952/0001-90

Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 451 de 03 de maio de 2018.

**Dispõe sobre a Exoneração de
Pessoal em Comissão, a pedido.**

O PREFEITO DE QUEIMADAS, ANDRE LUIZ ANDRADE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

Considerando o pedido de exoneração exarado pelo interessado,

DECRETA:

Art.1º- Fica Exonerado o Sr. JOSE ARNALDO ANDRADE do cargo de CHEFE DA VIGILANCIA SANITÁRIA da Secretaria de Saúde do Município de Queimadas-BA, a quem fica absolvida todas as atribuições legais nos termos da Legislação pertinente em vigor.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30.04.2018.

Art.3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**Gabinete do Prefeito
Queimadas-BA, 03 de maio de 2018.**

**ANDRE LUIZ ANDRADE
Prefeito Municipal**